



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 237/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021 - DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO ÁREA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 237/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Declara de Domínio Público Área Rural e dá outras providências."

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel rural localizado na FAZENDA SACO DA ONÇA, MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 3.000,00 m², em que se pretende realizar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**, com recursos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, é o mesmo cuja situação, histórico e cadastro encontram-se na Certidão de Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia.

Parágrafo único. Atesta a situação atual do imóvel, registrando-o como de domínio público e de propriedade desta prefeitura.

Art. 2º - O imóvel tem as seguintes características e descrições:

O terreno rural descrito localiza-se na FAZENDA SACO DA ONÇA, MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 3.000,00 m², de frente com a BA 263 LICÍNIO DE ALMEIDA / URANDI, pela direita com ASSOCIAÇÃO E AMELIA, pela esquerda com MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA e fundo com MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 8.368.588,229m e E: 763.023,125m, confrontando com BA 263 LICINIO DE ALMEIDA/URANDI, deste segue até o ponto 3 com azimute de 274°10'17" e distância de 25,56; agora confrontando com ASSOCIAÇÃO; deste segue até o ponto 4 com azimute de 356°17'40" e distância de 10,08; agora confrontando com AMELIA ; deste segue até o ponto 8 com azimute de 34°06'07" e distância de 13,08; agora confrontando com AMELIA; deste segue até o ponto 9 com azimute de

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

316°37'57" e distância de 7,97; agora confrontando com MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA; deste segue até o ponto 10 com azimute de 73°45'10" e distância de 12,15; deste segue até o ponto 12 com azimute de 75°30'48" e distância de 11,85; deste segue até o ponto 17 com azimute de 80°11'03" e distância de 12,64; deste segue até o ponto 19 com azimute de 79°20'52" e distância de 26,98; deste segue até o ponto 27 com azimute de 111°40'26" e distância de 30,34; deste segue até o ponto 28 com azimute de 163°33'02" e distância de 16,28; deste segue até o ponto 29 com azimute de 184°21'15" e distância de 7,11; agora confrontando com BA 263 LICINIO DE ALMEIDA / URANDI; deste segue até o ponto 30 com azimute de 263°13'44" e distância de 21,89; deste segue até o ponto 31 com azimute de 263°07'40" e distância de 10,89; deste segue até o ponto 32 com azimute de 263°05'18" e distância de 12,23; deste segue até o ponto 33 com azimute de 263°38'06" e distância de 12,30; deste segue até o ponto 1 com azimute de 263°50'04" e distância de 13,25; O perímetro acima descrito encerra uma área de 0,3040 ha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licínio de Almeida-Ba, 23 de Junho de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D12-0E6A-69B8-600D-3B83> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D12-0E6A-69B8-600D-3B83



Hash do Documento

6c460ff3cfeef53a4355245fd461fa94ece72f0666962577ab209a8b946d860b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2021 10:44 UTC-03:00